

**APREGOADO PELA**  
**MESA EM** 10 ABR 2014

Altera o art. 24 e revoga o § 2º do art. 32 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009 – que instituiu o Plano Diretor Ciclovitário Integrado e dá outras providências –, e inclui Anexo 6 à Lei Complementar nº 626, de 2009, criando o Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Ciclovitário (FMASC) e instituindo seu Conselho Gestor.

EMENDA DE BANCADA Nº .....<sup>12</sup>

Inclui o seguinte Artigo, onde couber, renumerando os demais, a partir daí:

“Art. .... – A implantação de ciclovias deverá ser precedida pela oitiva da comunidade local.”

JUSTIFICATIVA


Da Tribuna.

  
**JOÃO CARLOS NEDEL**  
Vereador

  
**MONICAL LEAL**  
Vereadora

  
**KEVIN KRIEGER**  
Vereador

**GUILHERME SOCIAS VILLELA**  
Vereador

  
FIDER.